



**MUNICIPIO DE SOORETAMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.400.251/0001-80**  
**DECRETO Nº 0001259/2022**  
**Data 01/11/2022**

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 12.000,00 (doze mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001088/2021.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	000005001.1030100352.105 31901100000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	4.000,00
0000148	000005001.1030200382.117 31901100000	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	8.000,00
TOTAL:				12.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000123	000005001.1030200382.115 31900400000	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AOS PROGRAMAS DE SAÚDE - NAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12140000	12.000,00
TOTAL:				12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 01 novembro de 2022

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL